



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 67 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **considerando:**

- A Licença concedida a servidora Rosimara Raimunda dos Reis.
- O interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **MATILDE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de "Oficial Administrativo", inscrita no CRC/MG sob o nº 064.366/0-0, para exercer as funções de "contador" do Município, por período indeterminado, face a licença da servidora Rosimara Raimunda dos Reis.

§ 1º - Os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designados incluirão a representação contábil do Município, assinatura de livros, balancetes, notas de empenho e demais documentos contábeis pertinentes, bem como a representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos atos pertinentes a Contabilidade Municipal a que a mesma passa a ser responsável.

§ 2º - A servidora designada desempenhará suas funções de modo concomitante com suas atribuições regulares, não decorrendo da presente designação parcelas financeiras extraordinárias das atividades desenvolvidas.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pequi, 08 de novembro de 2022.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Avisos
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo
Pequi, 08 / 11 / 2022

Assinatura

Vinicius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração